



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 102

De 02 de julho de 2018.

***DESIGNA ADCLAYR FIGUEIREDO
ARAÚJO E GLÊDSON SANTOS
NASCIMENTO PARA DESEMPENHAR
AS FUNÇÕES DE OUVIDOR GERAL E
OUVIDOR SUBSTITUO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Adclayr Figueiredo Araújo para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto nº 26/2017.

Art. 2º. Fica designado Glêdson Santos Nascimento para desempenho das atividades de Ouvidor Geral Substituto, nos termos do Decreto nº 26/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 02 de julho de 2018.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito